

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Departamento de Administração e Pessoal	3
Campus do Sertão	7
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 787, 05 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018888/2024-63, resolve:

Prorrogar, no período de 22.04.2024 a 21.04.2025, homologando-se o período de 22.04.2024 a 05.11.2024, o Termo de Adesão firmado com ANTONIO JOSE ORNELAS FARIAS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Física - IF/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL.

PORTARIA GR Nº 788, 05 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017963/2024-79, resolve:

Prorrogar, no período de 26.06.2024 a 25.06.2025, homologando-se o período de 26.06.2024 a 05.11.2024, o Termo de Adesão firmado com SINVALDO SILVA DA GAMA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Matemática - IM/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEF/UFAL.

PORTARIA GR Nº 814, 11 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23065.018745/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LENEIDE AUSTRILINO PETTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121036, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 918, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.035542/2024-20, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 29 de novembro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 2**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	CHRISLEY ALEX DOS SANTOS	1911 2805	23065.03 5364/202 4-37
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EDIJONAS DE OLIVEIRA SILVA	1811 2876	23065.03 5073/202 4-49
3	AGRONOMIA	JOSE VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	1821 1729	23065.03 5231/202 4-61
4	AGRONOMIA	VIVIANNE PINHEIRO ALMEIDA	1821 1248	23065.03 5227/202 4-01
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EDILMA CORREIA DE FARIAS	1821 1270	23065.03 4957/202 4-86
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MARINA YANKA LOPES LIMA	1911 2471	23065.03 5078/202 4-71
7	DESIGN	REBEKA CAROLYNE DA SILVA FEITOSA	1621 1180	23065.03 5089/202 4-51
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	DJALMA ALVES DA SILVA JUNIOR	1811 2319	23065.03 4785/202 4-41
9	ENGENHARIA CIVIL	ISABELA DANTAS DE SOUZA	1621 0925	23065.03 5090/202 4-86
10	ENGENHARIA CIVIL	JARDEL DE ARAUJO SANTOS	1811 1776	23065.03 5235/202 4-49

1	ENGENHARIA DE ENERGIA	VITOR GUILHERME LEMOS FARIAS	1721 2038	23065.03 5340/202 4-88
1	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	RICARDO NÍCOLAS SANTOS OLIVEIRA	1711 1421	23065.03 5204/202 4-98
1	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ANA LETICIA DA PAZ MIRANDA SILVA	1411 3965	23065.03 5076/202 4-82
1	ENGENHARIA QUÍMICA	MARCOS VINICIUS AZEVEDO FIGUEIREDO	1711 1779	23065.03 5209/202 4-11
1	FARMÁCIA	WESLAYNI PAULA DE LIMA	1611 2702	23065.03 4570/202 4-20
1	MATEMÁTICA	HEGEL MARINHO VIANA FILHO	1711 2907	23065.03 5216/202 4-12
1	MEDICINA VETERINÁRIA	RONY CLEBSON CRISOSTOMO DA SILVA	1821 2146	23065.03 5101/202 4-28
1	NUTRIÇÃO	ALBERTO HENRIQUE PALMEIRA SANTOS	1711 2958	23065.03 5011/202 4-37
1	SERVIÇO SOCIAL	BEATRIZ SOUZA CONSTANTINO DA SILVA	1811 0994	23065.03 5341/202 4-22
2	ZOOTECNIA	LUANA BUARQUE DE FRANCA	1811 1535	23065.03 5096/202 4-53
2	ZOOTECNIA	MARIANA FONSECA CAVALCANTE	1821 1795	23065.03 4572/202 4-19

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 3**

PORTARIA Nº 919, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025910/2024-21, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3261368, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, a partir de 16 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024-CGGRCI/UFAL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, "Ad Referendum", a minuta da Instrução Normativa Proinst nº 04/2024, que regulamenta o processo de criação, alteração e extinção de unidades na Estrutura Organizacional da UFAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030624/2024-88, resolve "Ad Referendum" do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos - CGGRCI :

Art. 1º Aprovar a minuta da Instrução Normativa Proinst nº 04/2024, que regulamenta o processo de criação, alteração e extinção de unidades na Estrutura Organizacional da UFAL, conforme minuta previamente apresentada e avaliada junto ao presidente do CGGRCI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 22 de novembro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 450, 28 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030619/2024-75, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 27 de novembro de 2024, o servidor **HERBERT LUAN LOPES DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração e Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1322, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014726/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2079068, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 23 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1356, 04 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 4

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017265/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RUBENS DE OLIVEIRA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3199497, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de julho de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1357, 04 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015746/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELAINE FLORENCIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3160898, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1358, 04 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016846/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIANA GUEDES RAGGI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3062821, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1360, 04 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015620/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULIO ARANTES AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1310790, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de abril de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 5

PORTARIA DAP Nº 1387, 07 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016174/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAFAEL DENES ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2621119, lotado no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de julho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1388, 07 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018500/2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCIANA LIMA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4320870, lotada no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1390, 08 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014768/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1437122, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1397, 08 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019344/2024-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, em substituição a ROSANA SARITA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736237, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Direção Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de 26 de junho a 6 de julho de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (Art. 77, da Lei 8.112/90).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 1422, 11 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.014758/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LISCIA LAMENHA APOLINARIO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437129, lotado(a) no(a) Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1432, 12 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017137/2024-20, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JEFFERSON JOSE SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1955561, em substituição a CLEONABULA MARIA MARANHÃO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1483424, no exercício da função (código FG-01) de Chefe da Divisão de Convênios do Departamento de Contabilidade e Finanças - DICONV/DCF, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em razão do afastamento do titular por Férias (Art. 77, da Lei 8.112/90).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1437, 13 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.020132/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ESDRAS DE LIMA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Geógrafo, classe E, matrícula Siape nº 3941916, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 24 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1438, 13 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015827/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE AELSON DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1908401, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1495, 21 de Novembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 7

e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016532/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1783421, lotada na Faculdade e Letras - FALÉ, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de junho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1513, 25 de Novembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015878/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID MEDEIROS BATINGA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1673119, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1514, 25 de Novembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015805/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA CAROLINA SANTANA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga-Área, classe E, matrícula Siape nº 1002982, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Campus do Sertão

PORTARIA Nº 30/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Designar o Prof. ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS, Siape 2153902, como Vice-Coordenador da Comissão de Pesquisa da Unidade Educacional de Santana do Ipanema do Campus do Sertão/UFAL, considerando homologados seus atos na função a partir de 31 de agosto de 2024;

II - A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 29/11/2024

THIAGO TRINDADE MATIAS

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 12/2024/FAU/UFAL

O/A PRESIDENTE DO CONSELHO DO/A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para solicitações de abertura de concurso público para professor do magistério superior;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 8

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor do Magistério Superior para a área de estudo PROJETO EM DESIGN, considerando o código de vaga desocupado em virtude de/a:

a) Aposentadoria da Docente Alana Melo de Almeida

Art 2º Para este concurso público serão abordados os seguintes pontos [obrigatoriamente 10]:

Métodos e Contextos do Design: métodos de design aplicados em diferentes áreas, com detalhamento de etapas, ferramentas e procedimentos para o desenvolvimento e validação de produtos.

Projetos de alta complexidade: o design como sistema complexo, articulando-se a outros sistemas e/ou áreas de conhecimento; e as implicações de propostas dessa natureza para a prática projetual contemporânea.

Desenvolvimento de Artefatos: identificação de demandas e referências culturais para inserir o design brasileiro no contexto global.

Design e Identidade Cultural: valorização de identidades culturais locais e estratégias de promoção no mercado global.

Materiais e Ciclo de Vida: análise de materiais, processos e impactos no ciclo de vida do produto.

O design, o designer e a sociedade: a relação entre design e sociedade, considerando aspectos culturais, sociais, simbólicos, econômicos e mercadológicos.

Prototipagem Digital e Validação: Métodos de prototipagem digital (low-fidelity, high-fidelity) e práticas de validação com o usuário para refinar funcionalidades e aprimorar a experiência final.

Design Digital Centrado no Usuário: desenvolvimento de artefatos digitais com foco em usabilidade, engajamento e acessibilidade.

Processos Produtivos: análise dos processos produtivos nas diversas esferas da atividade profissional e sua eficiência no desenvolvimento de produtos.

Interfaces Multimodais e Interação: técnicas de prototipação, MVP, uso de linguagens e APIs para web e mobile.

Art 3º Para este concurso público serão abordadas as seguintes disciplinas [no mínimo 1]:

1. Metodologia de Projeto em Design;
2. Design de Artefatos Digitais;
3. Representação Gráfica de Produto;
4. Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC;
5. Materiais e Processos Industriais;
6. Representação Gráfica de Produto;
7. Ergonomia do Produto;
8. Gestão em Design;
9. Design de Equipamentos Urbanos;

10. Técnicas de Expressão Gráfica;

12. Linguagem e Expressão Plástica;

13. História do Design;

14. ACE1-2 Design e Cultura;

15. ACE 3-4 Design e Sociedade;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 15/2024/FAU/UFAL

O/A PRESIDENTE DO CONSELHO DO/A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para solicitações de abertura de concurso público para professor do magistério superior;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor do Magistério Superior para a área de estudo PROJETO EM DESIGN, considerando o código de vaga desocupado em virtude de/a:

a) Aposentadoria da Docente Alana Melo de Almeida, SIAPE nº 11121157

Art 2º Para este concurso público serão abordados os seguintes pontos:

Métodos e Contextos do Design: métodos de design aplicados em diferentes áreas, com detalhamento de etapas, ferramentas e procedimentos para o desenvolvimento e validação de produtos.

Projetos de alta complexidade: o design como sistema complexo, articulando-se a outros sistemas e/ou áreas de conhecimento; e as implicações de propostas dessa natureza para a prática projetual contemporânea.

Desenvolvimento de Artefatos: identificação de demandas e referências culturais para inserir o design brasileiro no contexto global.

Design e Identidade Cultural: valorização de identidades culturais locais e estratégias de promoção no mercado global.

Materiais e Ciclo de Vida: análise de materiais, processos e impactos no ciclo de vida do produto.

O design, o designer e a sociedade: a relação entre design e sociedade, considerando aspectos culturais, sociais, simbólicos, econômicos e mercadológicos.

Prototipagem Digital e Validação: Métodos de prototipagem digital (low-fidelity, high-fidelity) e práticas de validação com o usuário para refinar funcionalidades e aprimorar a experiência final.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 9

Design Digital Centrado no Usuário: desenvolvimento de artefatos digitais com foco em usabilidade, engajamento e acessibilidade.

Processos Produtivos: análise dos processos produtivos nas diversas esferas da atividade profissional e sua eficiência no desenvolvimento de produtos.

Interfaces Multimodais e Interação: técnicas de prototipação, MVP, uso de linguagens e APIs para web e mobile.

Art 3º Para este concurso público serão abordadas as seguintes disciplinas:

1. Metodologia de Projeto em Design;
2. Design de Artefatos Digitais;
3. Representação Gráfica de Produto;
4. Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC;
5. Materiais e Processos Industriais;
6. Representação Gráfica de Produto;
7. Ergonomia do Produto;
8. Gestão em Design;
9. Design de Equipamentos Urbanos;
10. Técnicas de Expressão Gráfica;
12. Linguagem e Expressão Plástica;
13. História do Design;
14. ACE1-2 Design e Cultura;
15. ACE 3-4 Design e Sociedade;
16. ACE 5 Produto Acadêmico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 16/2024/FAU/UFAL

O/A PRESIDENTE DO CONSELHO DO/A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para solicitações de abertura de concurso público para professor do magistério superior;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor do Magistério Superior para a área de estudo PROJETO EM DESIGN, considerando o código de vaga desocupado em virtude de/a:

a) Redistribuição da docente Eva Rolim Miranda Siapa 1287419

Art 2º Para este concurso público serão abordados os seguintes pontos:

1) Métodos e Contextos do Design: métodos de design aplicados em diferentes áreas (design de produto, design gráfico, design digital, design de

serviço etc). Análise da caracterização de função; valor e conceituação do projeto; etapas, procedimentos e ferramentas metodológicas; suportes de apresentação e os mecanismos de validação da solução final.

2) Design de Jogos: Desenvolvimento de jogos que reflitam aspectos culturais e educativos, promovendo a interação, o engajamento e o reconhecimento de valores locais e/ou globais. Análise metodológica, projetual e interdisciplinar aplicada ao desenvolvimento de jogos.

3) Estratégia e Inovação: planejamento estratégico e posicionamento competitivo no design. Prospecção de inovação, gestão e eficiência no desenvolvimento de processos integrados ao produto, serviço e comunicação com o usuário.

4) Design de Serviço: análise de cenário e ferramentas metodológicas; modelagem de serviços e mapeamento de jornadas do usuário.

5) Gestão de projetos de design: metodologias ágeis, coparticipativas e baseadas no design sprint; estratégias de branding e design orientado para negócios; planejamento estratégico fundamentado em requisitos e parâmetros de ordem prática e conceitual, considerando aspectos socioculturais, econômicos e mercadológicos.

6) Projeto de Embalagem: materiais, processos e tendências do mercado de embalagens, com foco na sustentabilidade, economia circular e projetos voltados para a valorização do comércio local/produtos culturais.

7) Novos Artefatos e as possíveis articulações entre o regional e o global: o design centrado na valorização de identidades culturais locais e estratégias de promoção no mercado global.

8) Aspectos Éticos e Sociais do Design: o papel do design na inclusão social e na promoção de diversidade; ética no design e o impacto ambiental, cultural e social das soluções projetuais contemporâneas.

9) Educação em Design com foco regional: ensino de design em regiões periféricas com atenção ao impacto social e cultural; interdisciplinaridade e as relações entre design e áreas de conhecimento diversas; práticas pedagógicas no ensino de design, formação de competências e habilidades.

10) Tecnologias e Inovação no Design: o impacto das tecnologias emergentes no design (IA, realidade aumentada, impressão 3D); design e inovação orientados à solução de problemas complexos; mudanças no cenário contemporâneo relacionados a experiência do usuário.

Art 3º Para este concurso público serão abordadas as seguintes disciplinas:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 Pág. 10

1. Metodologia de Projeto em Design;
2. Design de Artefatos Digitais;
3. Materiais E Processos Gráficos
4. Técnicas De Expressão Gráfica
5. Design Editorial
6. Design, Cultura E Comunicação
7. Sistema De Identidade Visual
8. Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC;
9. Gestão em Design;
10. História do Design;
11. ACE1-2 Design e Cultura;
12. ACE 3-4 Design e Sociedade;
13. ACE 5 Produto Acadêmico.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 60/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À PROGRESSÃO DA CLASSE ADJUNTO NÍVEL 1 PARA ADJUNTO NÍVEL 2, REFERENTE AO PROCESSO 23065.035094/2024-21, DO DOCENTE TIAGO PENNA.

MAT. SIAPE: 1372185 – NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI;

MAT. SIAPE: 1238110 – ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA;

MAT. SIAPE: 1246984 – SACHA ZILBER KONTIC.

PORTARIA Nº 61/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À PROGRESSÃO DA CLASSE ADJUNTO NÍVEL 2 PARA ADJUNTO NÍVEL 3, REFERENTE AO PROCESSO 23065.035110/2024-19, DO DOCENTE TIAGO PENNA.

MAT. SIAPE: 1372185 – NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI;

MAT. SIAPE: 1238110 – ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA;

MAT. SIAPE: 1246984 – SACHA ZILBER KONTIC.

PORTARIA Nº 62/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À PROGRESSÃO DA CLASSE ADJUNTO NÍVEL 3 PARA ADJUNTO NÍVEL 4, REFERENTE AO PROCESSO 23065.035113/2024-52, DO DOCENTE TIAGO PENNA.

MAT. SIAPE: 1372185 – NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI;

MAT. SIAPE: 1238110 – ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA;

MAT. SIAPE: 1246984 – SACHA ZILBER KONTIC.

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão de Professor Adjunto Classe C, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, da Profa. Dra. Cintya D'Angeles do Espírito Santo Barbosa, SIAPE 1869296, processo eletrônico nº 23065.035554/2024-54.

André Gustavo Ribeiro Mendonça	SIAPE 1777532	Docente
Daniela Santos Anunciação	SIAPE 1997465	Docente
Wander Gustavo Botero	SIAPE 1697766	Docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 11**

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 193

Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2024 **Pág. 12**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br